Data da Publicação: 22/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1630 **Identificador do Ato:** #04179

DECRETO Nº29/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº29/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Luto O?cial no Município de Deodápolis – MS e dá outras

providências”.

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Antônia de Lima Nunes, ocorrido no dia 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a mesma era Servidora Pública no Município de Deodápolis, e moradora em Deodápolis há

muitos anos, pessoa honesta e trabalhadora.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Luto o?cial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 22 de março

de 2024 em sinal de pesar.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 22 de março de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1630 | Página 12 de 61

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ARTIGO 2º- No dia acima mencionado a Bandeira Municipal deverá ?car hasteada a meio mastro.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de março de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Atos de Pessoal

Portarias

Portarias